



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

## DECRETO N.º 0016 DE 26 DE ABRIL DE 2018

### Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3899, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 2.750,00 ( dois mil setecentos e cinquenta reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.750,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.750,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08 244 0007 2 0065 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.750,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUICOES	2.750,00

**Artigo 2º** - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.750,00</b>
<b>12 SECRETARIA MUL. DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>2.750,00</b>
<b>12 SECRETARIA MUL. DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	
20 605 0012 1 0021 REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR FAMILIAR	2.750,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	2.750,00

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 26 de abril de 2018.

---

DIONE MARIA PERES  
PREFEITA  
CPF - 351.861.786-91